



**DECRETO Nº 4754 DE 17 DE MAIO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL  
PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de Dezembro de 2015 e publicada em 23 de Dezembro de 2015,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 187.668,77 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

**02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

**02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2003 – Reequipar o Gabinete do Prefeito

0115 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 7.630,00

04.122.0002-2006 – Eventos Oficiais/Municipais

0155 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

0165 – 3390.32.00 – 000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição ..... R\$ 30.000,00

**05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**

04121.0005-2015 – Reequipar a Secretaria de Planejamento

0605 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 7.630,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.365.0006-2043 – Manutenção Fundeb – Educação Fundamental e Infantil

1405 – 3190.13.00 – 102 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.252,78

**08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2415 – 3390.39.00 – 337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.568,00



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## 09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

### 09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte

2675 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.000,00

17.511.0018-1091 – Galerias Pluviais

2765 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo ..... R\$ 24.000,00

### 09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

26.782.0016-2100 – Malha Viária

2980 – 3390.30.00 – 512 – Material de Consumo ..... R\$ 5.484,00

## 11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012-2119 – Reequipar o Programa – PAIF

3405 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 42.000,00

## 12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

### 12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 28.846.0019-3129 – Devoluções e Restituições de Valores

3812 – 3320.93.00 – 819 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 17.103,99

3830 – 3390.93.00 – 000 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL ..... R\$ 187.668,77**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2015 e o excesso de arrecadação de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 161.260,00

Fonte 819 – Convênio Federal - MAPA - Santa Cecília/São Vicente ..... R\$ 17.103,99

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 102 – Fundeb 40% ..... R\$ 1.252,78

Fonte 337 – FMS – MAC E ..... R\$ 2.568,00

Fonte 512 – Cide ..... R\$ 5.484,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE MAIO DE 2016.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná